



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Pessoal

**PORTARIA Nº 203 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 005/VMTM/2020 datado em 23 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a exoneração do antigo Ouvidor Municipal, através da Portaria nº 1519 de 16/12/2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR**, o Senhor **JOSE MARIA BARBOSA**, RG 241036 SSP/MT, para o cargo comissionado de **OUVIDOR MUNICIPAL**, simbologia DAS I de acordo com a Lei nº. 2774/2007 de 17/10/2007, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer.

**Art. 2º** Esta portaria possui efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 44º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**VAN DER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br)

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração

Recebi em  
04/02/2021



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Pessoal

## TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na presença do Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, senhor **VANDER ALBERTO MASSON**, compareceu o senhor **JOSE MARIA BARBOSA**, RG 241036 SSP/MT, para o cargo comissionado de **OUIDOR MUNICIPAL**, simbologia DAS I de acordo com a Lei nº. 2774/2007 de 17/10/2007, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer, nomeado mediante Portaria nº 203/2021, o qual, declarado Empossado, comprometeu-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo de Ouvidor Municipal.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 44º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração

**JOSE MARIA BARBOSA**  
Ouvidor Municipal